



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 311/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado nos autos do Processo nº Processo nº 0000646-48.2015.8.17.1420, entre o Município e a Servidora Aposentada **MARIA CLEIDE SIQUEIRA BRITO**, **CONSIDERANDO**, a Portaria SEMAD nº 316/2020 de 13 de agosto de 2020, de desligamento por motivo de aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, que a Tesouraria efetue o pagamento a servidora aposentada **MARIA CLEIDE SIQUEIRA BRITO**, Matrícula Funcional Nº 30.025-X, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 8.715,00 (oito mil, setecentos e quinze reais), como também, determinar o desconto de R\$ 4.531,80 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), recebido através da folha de pagamento, autorizado pela portaria nº 187/2019, de 24 de abril de 2019, perfazendo um total de R\$ 4.183,20 (quatro mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 348,60 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Art. 2º - DETERMINAR, o desconto em cada parcela da servidora a cima mencionada no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ R\$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE nº 28598.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional da servidora aposentada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tabira, 08 de setembro de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 08 / 09 / 2020
Funcionário